



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta de criação da Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos – Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005450/2007-21,

CONSIDERANDO a proposta de criação da Pró-Reitoria de Infra-Estrutura – Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005451/2007-76,

CONSIDERANDO a proposta de criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.010073/2007-42,

CONSIDERANDO a aprovação da criação das três Pró-Reitorias em reunião realizada em 11 de janeiro de 2008, conforme ata nº 01/2008 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

CONCEDER assento aos três Pró-Reitores junto ao Conselho Universitário a partir desta data, concedendo-lhes os mesmos direitos adquiridos pelos demais Pró-Reitores, Diretores de Unidades, representantes de Classes, e representantes discentes.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos onze dias do mês de janeiro de 2008.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN

